

## **PORTARIA Nº 180/2015**

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Termo de Cooperação nº 015/2013/SESP, firmado entre o município de Barra do Bugres e a Secretaria de Estado de Segurança Pública,

### **R/E/S/O/L/V/E:**

**Art.1º** - Ceder, a partir desta data, a Servidora Pública Municipal **BENEDITA DA SILVA BONDESPACHO**, matrícula nº 534, efetiva no cargo de Cozinheira, ao Posto de Identificação do Município de Barra do Bugres, com ônus para o Município.

**Art.2º** - A servidora será, técnica, hierárquica e disciplinarmente subordinada ao Coordenador de Identificação e , administrativamente à Prefeitura Municipal.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito em 01 de junho de 2015.

**JÚLIO CÉSAR FLORINDO**  
Prefeito Municipal